

ORDEM DE SERVIÇO nº 284/GP

João Pessoa, 07 de dezembro de 1995

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

REMOVER o servidor JOSÉ TADEU PIRES DE ANDRADE, Agente de Segurança
Judiciária, Classe A, Padrão NI-III, do Serviço Médico para os Serviços Gerais, a contar de
05.12.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino